



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1547/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2018, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 35.145,08 (trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), para a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

0703.10.304.0028.1.207.000 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS / IPVS / PVVS.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.
R\$ 33.881,06 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos)

0703.10.301.0028.1.185.000 – Programa de Requalificação de UBS – Ampliação.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.
R\$ 1.264,02 (mil duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro apurado no exercício de 2017 o valor de R\$ 33.881,06 do recurso 4760 – Vigilância Sanitária/Gerenciamento de Riscos e o valor de R\$ 1.264,02 do recurso 4935 – Construção ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 06 de março de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de março de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração